CLUBE ATLÉTICO JUVENTUS

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Nº 060/2021

AB: 31/12/2020

Rua Redenção, 66 – Cep 03060-010 – Tels.: (011) 2796-2977 – 2796-2978 – Tel/Fax: (011) 2796-2979
sacho@sachoauditores.com.br
São Paulo - SP

HUGO FRANCISCO SACHO:00669434850
Assinado de forma digital por HUGO FRANCISCO SACHO:00669434850
Dados: 2021.04.08 09:09:43 -03'00'

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Conselheiros e Diretores do
CLUBE ATLÉTICO JUVENTUS
São Paulo - SP

Opinião com ressalvas

Examinamos as demonstrações contábeis do Clube Atlético Juventus, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir, intitulada "Base para opinião com ressalvas", as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Clube Atlético Juventus, em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Bases para opinião com ressalvas

O Clube Atlético Juventus não desenvolveu programa voltado à aplicação de testes de recuperabilidade sobre os bens do ativo imobilizado, em atendimento a norma contábil NBC TG 01 (R4), sendo que o Clube não possui controles patrimoniais quanto ao sistema de identificação e cadastro dos bens no módulo de ativo fixo, e o saldo da depreciação acumulada, relativa aos bens móveis, contabilizada no Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2020, não reflete a vida útil estimada dos itens desde sua aquisição. Considerando que os saldos dos bens imóveis correspondem a 98% do total do imobilizado, e que os mesmos não são depreciados, ficamos impossibilitados de opinar sobre os saldos apresentados no grupo do imobilizado em 31 de dezembro de 2020, pois não foi possível avaliarmos os impactos que esses fatores poderiam causar no Balanço Patrimonial, na Demonstração do Resultado e no Patrimônio Social, caso a depreciação acumulada tivesse sido reconhecida, contabilmente.

O Clube Atlético Juventus, por ser uma associação civil e poli esportiva, sem fins lucrativos, usufrui de isenção no recolhimento da *COFINS* e *PIS* sobre suas receitas relativas às atividades próprias. Porém as receitas auferidas de caráter contra prestacional, não são tributadas, prática adotada desde gestões anteriores, contudo não temos como avaliar o montante que deveria estar provisionado na data-base de 31 de dezembro de 2020.

As demonstrações contábeis do Clube Atlético Juventus de 31 de dezembro de 2020, foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis a uma entidade no curso normal de suas atividades, pressupondo a realização dos seus ativos e o cumprimento das suas obrigações no curso normal de suas operações. Essas demonstrações contábeis apresentam Capital Circulante Líquido Negativo de R$ 4.589 mil e Déficits Acumulados no montante de R$ 2.673

HUGO FRANCISCO SACHO:00669434850

Assinado de forma digital por HUGO FRANCISCO SACHO:00669434850
Dados: 2021.04.08 09:10:47 -03'00'

mil, apesar do superávit no exercício e do Patrimônio Social Positivo, no montante de R$ 138.325 mil, influenciado pelo registro contábil, em exercícios anteriores, do saldo apresentado na rubrica de Ajuste de Avaliação Patrimonial relativos aos Bens Imóveis, o quais estão super avaliados, pois não estão sendo deduzidos os valores correspondentes às depreciações, as quais não são reconhecidas contabilmente. Essa posição patrimonial, pode indicar incerteza, quanto à capacidade da continuidade operacional do Clube Atlético Juventus.

Ênfase

Conforme mencionado na nota explicativa nº 13, o Clube Atlético Juventus recebeu fiscalização da Secretaria da Receita Federal em exercícios anteriores, sendo que o órgão inicialmente, emitiu Termo de Fiscalização – TDPF sob nº 0819000-2015-00272-0, e declarou o uso indevido pelo Clube, da imunidade fiscal relativo ao Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, e do PIS e COFINS sobre a totalidade das receitas, nos exercícios sociais de 2012 e 2013. Posteriormente, a Secretaria da Receita Federal emitiu Termo de Notificação Fiscal de Suspensão de Isenção dos Tributos para os referidos exercícios, originando por fim, Auto de Infração no montante de R$ 10.536 mil, o qual está sendo contestado, na esfera administrativa, pelos Assessores Jurídicos do Clube, que entraram com pedido de impugnação do ato declaratório, buscando manter a isenção do Clube para os exercícios em questão e a suspensão do Auto de Infração, classificando a ação de êxito provável. Na data de emissão deste relatório, ainda não havia decisão do pedido por parte da Secretaria da Receita Federal. Nossa opinião não está ressalvada sobre este assunto.

Outros Assuntos

Os exames das demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, apresentadas para fins de comparabilidade, foram conduzidos sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram o Relatório do Auditor Independente, datado de 23 de julho de 2020, contendo opinião com ressalvas sobre a ausência da aplicação da prática contábil NBC TG 01 (R4) e da existência de incerteza quanto à capacidade de continuidade operacional do Clube Atlético Juventus, decorrente dos prejuízos acumulados e do capital circulante líquido negativo.

Outros Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Clube continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Clube ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

HUGO FRANCISCO SACHO:00669434850
Assinado de forma digital por HUGO FRANCISCO SACHO:00669434850
Dados: 2021.04.08 09:11:33 -03'00

Os responsáveis pela governança do Clube são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Clube.

• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

• Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional, considerando o mencionado no parágrafo Base para Opinião com Ressalvas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de emissão desse Relatório.

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria, das constatações relevantes de auditoria e, quando eventualmente identificadas durante nossos trabalhos, as deficiências significativas nos controles internos.

HUGO FRANCISCO SACHO:00669434850

Assinado de forma digital por HUGO FRANCISCO SACHO:00669434850
Dados: 2021.04.08 09:11:56 -03'00'

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

São Paulo, 08 de abril de 2021.

SACHO AUDITORES INDEPENDENTES: 74006719000176

Assinado de forma digital por SACHO AUDITORES INDEPENDENTES:74006719000176
Dados: 2021.04.08 09:12:42 -03'00'

SACHO – AUDITORES INDEPENDENTES
CRC – 2SP 017.676/O-8

HUGO FRANCISCO SACHO:00669434850

Assinado de forma digital por HUGO FRANCISCO SACHO:00669434850
Dados: 2021.04.08 09:12:16 -03'00'

HUGO FRANCISCO SACHO
CRC – 1SP 124.067/O-1